

DECRETO Nº 12.245 DE 26 NOVEMBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 9.776, de 19 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.26.782.0034.1698
PAVIMENTAÇÃO WILLY DE MORAES – ESTRADA DA MALHADA
4.4.90.51.00.00.00.0701
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 600.000,00
0000439 PAVIMENTA 2 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DA MALHADA
TOTAL.....R\$ 600.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto, o excesso de arrecadação referente convênio com o Governo do Rio Grande do Sul, conforme fonte de recurso e montante:

0701.0000439 OUTRAS TRANSF CONV OU INSTR CONG ESTADO.....R\$ 600.000,00
TOTAL.....R\$ 600.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 26 de novembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração